

**PORTARIA Nº. 12.754/2023**

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº.  
012/2022 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Arquivar, o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 012/2022, instaurado através da Portaria nº. 12.595/2022, a fim de apurar inconsistências apresentadas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT referente a análise da prestação de contas do convenio nº. 278/2006, conforme o artigo 210, Inciso I da Lei Complementar nº. 060/2009, por ausência de documentos comprobatórios dos fatos narrados na inicial, bem como pelo decurso do prazo.

**Art. 2º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 24 de fevereiro de 2023

**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal